



24

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_/2022

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros-MG, João Adilson Nunes Oliveira.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – Minas Gerais, aprova, e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

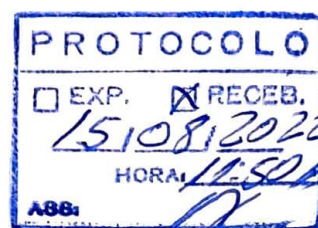
Art. 1º – Fica outorgado ao Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros-MG, **João Adilson Nunes Oliveira**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros-MG, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 15 de agosto de 2022.

  
Reinaldo Barbosa Da Silva  
Vereador

*Reinaldo Barbosa da Silva*  
VEREADOR



## Sobre o Homenageado

---

### **João Adilson Nunes Oliveira**



---

Juiz titular da 4a Vara Cível da Comarca de Montes Claros e professor efetivo do curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Graduado e pós Graduado em Direito pela Unimontes, é Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Dedica-se ao magistério, exercendo a docência no ensino superior desde 1997 na Unimontes, no Departamento de Direito Privado.

Foi coordenador e professor do Curso de Direito da Faculdade Vale do Gorutuba - FAVAG de 2005 a 2020.

Como magistrado, atuou nas comarcas de Monte Azul, Janaúba, Porteirinha e Rio Pardo de Minas.

Nascido em Coração de Jesus, após perder sua mãe quando contava apenas cinco anos de idade, mudou-se para a cidade de São Paulo – SP onde passou sua infância e parte da adolescência, mas adotou Montes Claros como sua cidade do coração.

Casado, tem três filhos que são a razão do seu viver. Admirador da raça de cavalo mangalarga marchador, há 6 anos vem se dedicando a um novo hobby, a aviação.

Montes Claros – MG., 15 de agosto de 2022.



Reinaldo Barbosa Da Silva  
Vereador

***Reinaldo Barbosa da Silva***  
**VEREADOR**